



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 017/2026

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, nos termos dos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe ao Plenário a seguinte indicação direcionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE) e à Coordenadoria Regional da SIE – Extremo-Oeste, na pessoa do Coordenador Everaldo Di Berti:

Realização de estudos e providências para a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia SC-480, nas proximidades do trevo de acesso ao Loteamento São Francisco, no município de São Lourenço do Oeste – SC.

Justificativa:

O Loteamento São Francisco possui atualmente um número expressivo de moradores e apresenta crescimento constante a cada dia. Em razão disso, o fluxo de veículos que acessa o bairro aumentou consideravelmente.

Considerando que o acesso ao loteamento se dá diretamente pela Rodovia SC-480 e que no local não há redutor de velocidade ou outro mecanismo de controle, a situação tem gerado preocupação entre os moradores, devido à alta velocidade com que muitos veículos transitam naquele trecho.

Diante desse cenário, moradores da comunidade procuraram este vereador solicitando apoio para que, juntamente com o poder público estadual, seja buscada uma solução para aumentar a segurança no local, prevenindo possíveis acidentes.

Assim, reforçamos a importância de uma atenção especial a essa demanda, pois, como diz o conhecido ditado: é melhor prevenir do que remediar.

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026.

Vereador Edson Ferrari
Autor (MDB)